



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.607/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 08 de dezembro de 2021.

Referente: Requerimento nº 409/2021
18ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
3585/2021

DATA / HORA
13/12/2021 10:04:35

USUÁRIO
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 409/2021**, de autoria do Nobre Vereador Alexandro Dias Martins e subscrito pelos Vereadores Flávio Alves Ribeiro e Marcelo da Rocha Santiago, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio de seu **MEMORANDO nº 431/2021**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
DIRETORIA DE CONTROLE URBANO

Cajamar, 03 de dezembro 2021

MEMORANDO Nº 0431/2021

DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

A/C: NILZA MACHADO S. AMI

ASSUNTO: RESPOSTA AO MEMORANDO DTL/SMG Nº: 3089/2021

REQUERIMENTO: 409/2021 / 18ª SESSÃO

Em resposta ao requerimento do Nobre Vereador “Lê Martins”, efetuamos consulta referente aos dados cadastrais do imóvel em questão, tendo sido constatado que:

- I – Trata-se de 02 (duas), matrículas pertencentes a pessoa particular, conforme croqui e capas de carnês de IPTU, anexo;
- II – Trata-se de 02 (duas), áreas particulares localizadas em zoneamento urbano, não estando, este Dep. De Fiscalização, competente a informar se há estudos de desapropriação ou qualquer outro uso;
- III – O proprietário será notificado a efetuar limpeza e construção de muros ao longo das testadas principais, nos termos dos Artigos 441 a 451 da LC: 070/05 – Código Municipal de Posturas;
- IV – Quanto a indicação de poda de árvores, para melhor resposta, sugerimos remessa a Sec. Mun. de Meio Ambiente e Defesa Civil de Cajamar, competentes pela matéria;

Segue para demais providências cabíveis;

Wildson B. Oliveira
*Fiscalização Ambiental,
Posturas e Urbanismo*
RE: 14392

Leandro Morette Arantes
*Secretário Municipal de
Mobilidade e
Desenvolvimento Urbano*

DIRETORIA DE CONTROLE URBANO
03 DEZ 2021
16:00



2425221750001

2425221840001

2425221950354

2425221920134

2425222030001

RUA ANTONIO DE BARROS

RUA DAS SIBIPIRUNAS

RUA DAS MANGABEIRAS

RUA ADAMANTINA

RUA ALTAIR

RUA ANTONIO DE BARROS

RUA

RUA SEM NOME

RUA AGUDOS

CAJAMAR

ESCOLA
84

84

RUA AULO DA COSTA

RUA OURINHOS

RUA MOCOCA

RUA SAO CARLOS

RUA ANTONIO DE BARROS

RUA P...



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação

GABINETE DO VEREADOR

10ª sessão Ordinária

com 15 (quinze) votos favoráveis

e 0 (zero) votos contrários

REQUERIMENTO Nº 409 / 2021

em 24/11/2021

Dani Anderson Rodrigues

Presidente

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadora,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário, para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe as respostas aos seguintes questionamentos sobre o terreno conhecido como "Chacrinha", que se encontra na Rua das Quaresmeiras, no Parque São Roberto (ao lado da EMEB Marcus Vinicius da Silva Batista), e que sua área, devido a extensão, contorna o fundo de casas das ruas Sibipirunas, Mangabeiras, Itajobi e Mococa (fotos em anexo):

1. Esse terreno pertence à prefeitura ou é particular?
2. O terreno é de preservação ou existe algum estudo para o seu uso?
3. Há uma programação para os serviços de limpeza, roçagem e poda das árvores e qual a periodicidade?

JUSTIFICATIVA

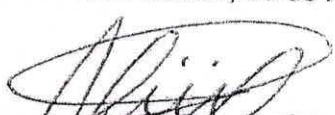
Justifico o presente requerimento, levando em consideração que os moradores, cujos fundos das casas estão nos contornos desse terreno, reclamam constantemente da falta de limpeza e que, por essa razão, além do mato que invade as suas propriedades, há a proliferação de insetos e animais peçonhentos.

Diante forma evidencia-se a importância do requerimento.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 de novembro de 2021

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

25 NOV 2021


ALEXANDRO DIAS MARTINS
Lê Martins Vereador

MDB – Movimento Democrático Brasileiro


Marcelo da Rocha Santiago
Vereador

Recebido Por _____ Horas _____


Flavio Alves Ribeiro
Vereador

Gabinete do Vereador Lê Martins

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel. (4446-6148)

www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3212/2021

DATA / HORA
08/11/2021 12:21:03

USUÁRIO
martha